

DECRETO Nº 22172/2025

Concede Função Gratificada Eduardo Ishii Neckel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada, G-1 de Assistente Administrativo ao servidor **EDUARDO ISHII NECKEL**, matrícula funcional n.º 20140-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, Função Gratificada, a partir de 01 de abril de 2025, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças